

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CE

INDICAÇÃO Nº 22 2025

AUTORA: VEREADORA SORAYA MORORÓ BARROSO

INDICAÇÃO: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O PLENO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS PREVISTOS EM LEI, TAIS COMO INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE, QUINQUÊNIO E DEMAIS BENEFÍCIOS ESTATUTÁRIOS.

Soraya Mororó Barroso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO: **INDICAR** a excelentíssima prefeita municipal, **Milena Damasceno Carneiro** e ao setor competente deste município.

INDICAÇÃO

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, indica ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine às Secretarias competentes a adoção das medidas administrativas e financeiras necessárias para garantir o cumprimento integral do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipu, em especial no que se refere à concessão dos direitos e adicionais previstos na legislação vigente, como:

- **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE;**
- **ADICIONAL DE PERICULOSIDADE;**
- **QUINQUÊNIO (ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO);**
- **ADICIONAL NOTURNO;**
- **FÉRIAS E LICENÇAS-PRÊMIO;**
- **E DEMAIS BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS NO ESTATUTO DO SERVIDOR.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo assegurar o respeito ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ipu, que é a base legal que rege as relações entre o Poder Público e seus servidores.

Em gestões anteriores, muitos desses direitos foram negligenciados, atrasados ou ignorados, gerando descontentamento, perda de poder aquisitivo e sentimento de desvalorização entre os trabalhadores públicos.

Os adicionais de insalubridade e periculosidade, por exemplo, não são privilégios, mas compensações justas a quem exerce funções em condições adversas, com risco à saúde ou à integridade física.

Da mesma forma, o quinquênio é uma forma de reconhecimento à dedicação e ao tempo de serviço prestado ao município.

Cumprir o Estatuto é cumprir a lei.

É garantir a segurança jurídica da administração, a valorização do servidor público e a eficiência do serviço prestado à população.

Além disso, seguir o Estatuto demonstra o comprometimento da atual gestão em fazer diferente das anteriores, com mais respeito, transparência e responsabilidade.

Assim, solicito ao Poder Executivo que realize:

- 1. REVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS VANTAGENS ESTATUTÁRIAS;**
- 2. REVISÃO DOS LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE DE CADA FUNÇÃO;**
- 3. IMPLANTAÇÃO AUTOMÁTICA DOS QUINQUÊNIOS E DEMAIS ADICIONAIS DEVIDOS;**
- 4. CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARITÁRIA, COM REPRESENTANTES DA GESTÃO E DO SINDICATO, PARA ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DESSAS MEDIDAS.**

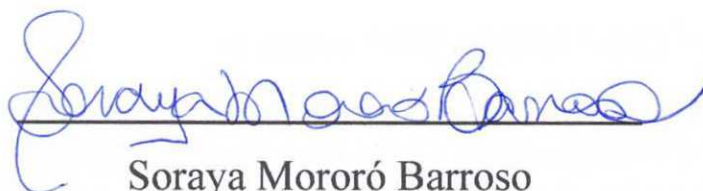
CONCLUSÃO

- Fortalecimento da valorização do servidor público;
- Cumprimento da legalidade e redução de passivos trabalhistas;
- Melhoria no clima organizacional e na eficiência do serviço público;
- Demonstração de compromisso da atual gestão com a moralidade e a justiça administrativa.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante medida.

A vereadora Soraya Mororó Barroso, pede urgência neste projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 21 de Outubro de 2025



Soraya Mororó Barroso

VEREADORA

RECEBIDO EM 21/10/2025
João
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
As 11h 45

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro- Ipu- Ceará

CNPJ.: 00.784.088/0001-80 – CGF.: 06.20.450-0